



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP-2_REF_APF

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 11:00 horas, em sua Sede no Espaço dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a 9ª reunião Deliberativa Ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2_REF_APF), sob a Presidência de Nilza Emy Yamasaki - Diretora do Departamento de Destinação Patrimonial da SPU, com a participação dos membros, Bruno Schettini Gonçalves - Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio da SPU, na condição de substituto do membro titular Martin Ramos Cavalcanti e Vanessa Gonçalves Leite de Souza - Assessora Especial da SEDDM. Participaram como convidados, André Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública - CGAPF, João Batista Nogueira - Superintendente da SPU de Rondônia, Cel. Fábio Rebello - Comandante da Seção de Patrimônio Imobiliário, do 2º Grupamento de Engenharia do Exército - Comando da Amazônia e Ana Carolina de Souza Luciano - Auxiliar Administrativa da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora do Gabinete da SPU.

A seguir a Secretária passou ao item I – **ABERTURA**, na qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente do GE-DESUP-2_REF_APF. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Nilza Emy Yamasaki – Diretora do Departamento de Destinação Patrimonial da SPU, para exercer a presidência por ocasião da ausência do Presidente membro titular.

A seguir a Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2_REF_APF.

A seguir a Presidente passou ao item II – **ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item III – **OUTROS ASSUNTOS**.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- **ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NILZA EMY YAMASAKI

Presidente e Membro do GE-DESUP-2_REF_APF - representante da SPU

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

Membro Substituto do GE-DESUP-2_REF_APF - representante da SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

Membro do GE-DESUP-2_REF_APF - representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_REF_APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	19739.118242/2021-0003.00622.500-9		Porto Velho	RO	Implantação pelo Comando Militar da Amazônia de um Hospital para a Guarnição de Porto Velho (HGuPV)	7.768,29 m ² (terreno) e 7.994,99 m ² (benfeitoria).	R\$ 16.020.720,91	Entrega	Uso de Imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Membro**, em 23/12/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 23/12/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Membro**, em 23/12/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 23/12/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[açao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21302366** e o código CRC **46E6E35B**.